PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

1) RELATÓRIO

Os integrantes da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, em especial ao disposto no art. 14 da Resolução n.º 005/2016, para elaboração do competente parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE AO ILMO. SR. GERALDO MARTIN BIANQUE JÚNIOR."

O aludido projeto assim dispõe:

"Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Geraldo Martin Bianque Júnior.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

É o relatório.

2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Primeiramente, destaca-se que questões atinentes a elaboração legislativa que dizem respeito a redação, iniciativa, entre outras, cabe a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final apreciar, cabendo a esta Comissão, por força do Código de Ética e Decoro Parlamentar, emitir parecer prévio acerca do merecimento da expressiva honraria.

Analisando a justificativa apresentada, vimos que a mesma informa que o homenageado é natural da cidade de Santo André, Estado de São Paulo, o que resta devidamente comprovado pela Certidão de Casamento em anexo, preenchendo, pois, requisito essencial da propositura, qual seja, não ser o homenageado natural de nossa cidade.

Em que pese conhecermos o homenageado e sermos sabedores de seus bons feitos, com a análise da justificativa observamos maiores informações tanto quanto ao histórico de vida pessoal quanto profissional do Sr. Geraldo, o que nos reforça o entendimento de que deve o Poder Legislativo Municipal, após deliberação do plenário, conceder ao merecedor cidadão o Título de Cidadão Honorário Ouro-Finense.

Por dadas razões, a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR APRESENTA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2024.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 29 de fevereiro de 2024.

Vanderlei Cândido de Almeida Presidente	**José Agostinho Muroni** Vice-presidente	**Clóvis Coldibeli** Relator